REQUERIMENTO APROVADO
17ª SESSÃO
DATA 25/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº

225/2021

De algum tempo para cá, viemos notando um aumento elevado no número de crianças em situações de mendicância ou de trabalho infantil nos faróis, parques, restaurantes e praias da Cidade. Tanto nos períodos da manhã, tarde, noite e ainda mais nos finais de semana.

Nota –se que nossas crianças estão cada vez mais desassistidas no tocante de Assistência Social e apoio.

Porém existe uma grande confusão em se pensar que tal serviço de abordagem e orientação a essas crianças fica a cargo do Conselho Tutelar. NÃO. Esta responsabilidade fica a caráter da SEAS (Secretaria de Assistência Social).

Entendemos que por conta da pandemia atual, o setor possa estar momentaneamente sobrecarregado, porém não há desculpas ou motivos para deixar nossas crianças carentes de orientação, apoio e assistência.

Diante disso é que **REQUEIRO** à mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício à Exma. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Existe algum plano de ação do Município para contenção desse avanço das crianças em situação de mendicância e trabalho infantil?

2. Quantos Assistentes Sociais e quem são os responsáveis por essa abordagem,?

3. Qual horario de atendimento para esse tipo de situação?

4. Qual numero de contato para denuncia desse tipo de situação?

5. Existe este tipo de atendimento nos finais de semana?

6. Se sim, qual horário o setor trabalha assistindo as crianças?

7. Se não, por que não adotar o regime de trabalho aos finais de semana, feriados que é quando se intensifica o número de crianças em situação de mendicância e trabalho infantil?

8. Qual plano de divulgação do Município para alertar e orientar os munícipes afim de que denunciem tais situações quando identificadas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora